



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2021

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e três minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Sandra Guimarães Sagatio (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante Titular no CEPE), Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Representante Suplente no CEPE), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Romilda aparecida da Silva (Representante TAE), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (chefe do DTPEN) e discente Cristian João Carbonara Becker (Representante CAAT). Justificaram ausência: Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coodenadora do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Karen Franklin da Silva (Vice-Coodenadora Pedagogia EaD) e Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta:** 1. **Homologação de atas:** 1.1. Ata Conselho Setorial Ordinário de 11 de fevereiro de 2021. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 1.2. Ata Conselho Setorial Extraordinário de 24 de fevereiro de 2021. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 1.3. Ata Conselho Setorial Extraordinário de 08 de março de 2021. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 2. **Aprovações ad referendum:** 2.1. **Processo 23075.006520/2021-91**, Homologação do Edital de Abertura e das Regras para a Consulta de representantes docentes do Setor de Educação para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, bem como o Resultado da referida Consulta, sendo eleita a Chapa: Em defesa de uma representação dialógica e democrática; composta pelos candidatos: Adriana Aparecida Dragone Silveira – DEPLAE (candidata a representante docente titular) e Leandro Siqueira Palcha – DTPEN (candidato a representante docente suplente), relatado pela Profa. Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2.2 **Processo 23075.068579/2020-91**, homologação da nomeação dos componentes da banca para homologar as inscrições do Concurso Público Docente para a área de conhecimento Biologia da Educação, DTFE, os seguintes membros: I. Profa. Dra. Carina Catiana Foppa; II. Profa. Dra. Yanina Micaela Sammarco e; III. Prof. Dr. Alan Ripoll Alves e; homologação das inscrições Deferidas e Indeferidas pela banca, relatado pelo Prof. Ricardo Antunes de Sá. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2.3 **Processo 23075.004541/2021-71**, mudança de regime de 20h para 40hDE, da Prof^a Dr^a Celia Ratusniak, DTFE, relatado pela Profa. Gabriela Schneider. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3. **Processos:** 3.1. **Processo 23075.067573/2020-05**, homologação da 2^a etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da Profa. Megg Rayara Gomes de Oliveira, DEPLAE, relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3.2. **Processo 23075.067800/2020-94**, homologação da 3.^a etapa de avaliação de desempenho em estágio

probatório, da docente Luani de Liz Souza, DEPLAE, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva e lido o relato por Cláudio Martin Rocha. A relatora aprovou a avaliação e ponderou que: a) observar os prazos para conclusão do processo de Avaliação ao Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, com objetivo de não se realizar nomeações de integrantes impedidos por motivos alheios a sua vontade da atividade de avaliação no tempo estabelecido pela PROGEPE; b) Consultar Seção de Avaliação da PROGEPE se há necessidade de solicitar nova postergação de prazo de envio deste processo, tendo em vista que o prazo para devolução se encerrou em 28/02/2021. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.3. Processo 23075.000732/2021-64, homologação da 3.ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, da docente Daniela de Oliveira Pires, DEPLAE, relatado pela Profa. Sandra Guimarães Sagatio. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.4. Processo 23075.000757/2021-68, homologação da 3.ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Prof. Alan Ripoll Alves, DTFE, relatado pela Profa. Elisângela Alves da Silva Scaff. O Prof. Ricardo Antunes elogiou o desempenho do Prof. Alan Ripoll. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.5. Processo 23075.036269/2020-16, adequações do Plano de Trabalho do Projeto Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em Meio à Pandemia de COVID-19, relatado pela Profa. Gizele de Souza que após a análise da documentação - que foi refeita e anexada ao processo - foi de “parecer pela aprovação do objeto em questão. Gostaria apenas de lembrar sobre o papel do Conselho Setorial no exame dos processos que tramitam neste colegiado, a fim de atentar para o cumprimento dos procedimentos e documentação necessários para a execução dos projetos coordenados por professores desta instituição. Diante disso, causou-me estranhamento sobre fragmento da ata departamental do DTFE (Ata 14, documento 3350559), quando menciona que “[...] o projeto do Professor Josafá angariou uma quantidade significativa de recursos, oriundos de emenda parlamentar e que estes, assim como toda a gestão financeira do projeto, estão a cargo da FUNPAR, em convenio celebrado com a PROPLAN. Acrescentou, ainda, que o projeto foi analisado pela AGU e que não consta nenhum óbice em relação à sua continuidade”. O fato de um projeto angariar soma relevante de recursos não significa que o mesmo não deva ser submetido a avaliação e acompanhamento das instâncias internas da instituição. Pelo contrário, exatamente por isso, deve – assim como todos os projetos que por aqui passam, com valor menor ou maior do que este – são igualmente objeto de análise e aprovação. Se forem observadas inconsistências no interior do projeto, há dever ético em apontá-las a fim de que possam ser corrigidas.” **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

4. Minuta de Resolução de Concurso Público UFPR. O Prof. Marcos Ferraz comentou sobre a minuta de nova Resolução que estabelecerá normas de concurso público para a carreira do magistério superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral. Foram feitos destaques à minuta em alguns artigos. Preâmbulo. Inclusão: Reserva de vagas para negros; Art.4º. I. Explicitar melhor a expressão Titular-Livre; Art.9º. alterar para currículo Lattes (adequar a tabela de pontos) e item a, verificar a questão do upload e download; Art.14. Retirar o inciso V (o IV já é suficiente. Relação de amizade ou inimizade) e suprimir o VIII. Inciso VI: reduzir o número de (5) anos; Art.15. §6º. No caso de trabalho remoto, somente publicar no site. A mesma situação no Art. 17. § 3º. **Inclusões:** não houve inclusões. **Informes: a) Assembleia do Setor.** O Diretor do Setor, Prof. Marcos Ferraz, informou sobre a realização da assembleia setorial que tratará sobre encaminhamento do PDI e mudança do Regimento do Setor, em função do NTE. Além disso, o Orçamento 2021. Data provável em torno da segunda semana de abril de 2021. Duas tardes de reuniões. **b) Retomada do calendário acadêmico.** O Prof. Marcos Ferraz expôs sobre a retomada do calendário acadêmico, conforme e-mail divulgado em 09 de março de 2021. Cronograma da PROGRAD. **c) Inventário.** Romilda explicou que é a responsável pelo patrimônio do Setor de Educação e fez um levantamento obtendo quantitativo em torno de 2.000 bens que não foram encontrados. **d) Cronograma da PROGRAD.** Prof. Leandro Palcha informou sobre o andamento. **e) PPGE.** Profa. Elisângela Scaff comunicou que enviou e-mail sobre o credenciamento de professores ao Programa, convidando a todos à participação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e seis minutos, da qual eu,

Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/04/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GINANE BEZERRA, CHEF DEPTO TEORIA E PRATICA ENSINO**, em 25/05/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2021, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 18/10/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3429503** e o código CRC **1B7850A9**.